

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA 2214/2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1842/2011, de 18/10/2011, do Gabinete do Reitor e de acordo com o Artigo 6º da Deliberação 024/2004, de 08/10/2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Prof. Dr. Eder Dion de Paula Costa (presidente), Prof. Dr. Luciano Vaz Ferreira e Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato para comporem a **COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRANGEIRO**, para validade em todo o território nacional, constante no Processo 23116.004842/2019-57, solicitado por JOÃO RIÉL MANUEL NUNES VIEIRA DE OLIVEIRA BRITO

Art. 2º A referida Comissão deverá apresentar resultado final à PROPESP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Em 21 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Resende Secchi
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(A via original encontra-se assinada.)